

OFI.NII.082018.3820-04

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004139/2016-13 (CT-GRSA)

Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CT-SHQA)

Nº IBAMA: 02001.004154/2016-61 (CT-Flor)

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2018.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO E DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL – CT-GRSA

A/C: SRA. PATRÍCIA ROCHA MACIEL FERNANDES

DIRETORA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE E COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE
GESTÃO DE REJEITOS E SEGURANÇA AMBIENTAL

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais

Rodovia João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 2º andar, bairro Serra Verde, Belo
Horizonte/MG. CEP: 31.630-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA

A/C: SRA. REGINA MÁRCIA PIMENTA DE MELO

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE – SEMAD

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais

Rodovia João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 2º andar, bairro Serra Verde, Belo
Horizonte/MG. CEP: 31.630-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA – CT-FLOR

A/C: SRA. ANA ALICE BIEDZICKI DE MARQUES

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.

CEP: 70.818-900

REF.: *Validação dos dados do PMQQS e PMQQVAI.*

Prezadas Senhoras,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO") vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, expor o quanto segue.

Conforme informado na 30ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo ("CIF"), realizada nos dias 27 e 28 de setembro de 2018, e reafirmado na 26ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental ("CT-GRSA"), realizada no dia 05 de outubro de 2018, os dados de monitoramento de qualidade de água do Plano de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático ("PMQQS") e do Plano de Monitoramento Quali-Quantitativo das Águas do Rio Doce e seus Tributários em Fundação das Intervenções ("PMQQVAI") não poderão ser utilizados em outros estudos até que os mesmos sejam validados. Por meio do ofício OFI.NII.082018.3820-03, foi informado que o protocolo do relatório do Plano de Monitoramento da Qualidade PMQQVAI seria realizado até o dia 12 de outubro.

Acontece que as Câmaras Técnicas e o Comitê Interfederativo ("CIF") definiram por suspender a apresentação de relatório do monitoramento PMQQS e PMQQVAI, bem como outros que utilizam os dados dos programas de monitoramento, até que os validadores dos dados sejam definidos pelo Grupo Técnico de Acompanhamento ("GTA-PMQQS").

Cumpre-nos destacar que os dados de qualidade de água são base fundamental para subsidiar a caracterização ambiental e consequente tomada de decisão em relação ao Manejo de Rejeitos, conforme estabelecido no procedimento definido no Plano.

Sendo assim, os Planos de Manejo de Rejeitos dos trechos 5, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 somente serão protocolados após a validação do banco de dados do PMQQS e PMQQVAI. Ressaltamos que tal determinação impactará o cronograma de execução do Programa de Manejo de Rejeitos já discutido no âmbito da CT-GRSA.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

JULIANA NOVAES CARVALHO BEDOYA
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS

SECRET

... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..